

CIAB - FEBRABAN 2016

21 A 23 DE JUNHO TRANSAMÉRICA EXPO CENTER SÃO PAULO-SP

Boleto de Pagamento

Diretor Aldo Luiz Mendes

Agenda

- Alterações recentes na regulamentação do Boleto de Pagamento
- Principais características das espécies do Boleto de Pagamento
- Participação dos boletos nos pagamentos
- Visão do Boleto de Pagamento pelas partes interessadas
- Benefícios da plataforma centralizada do boleto de pagamento
- Nova plataforma de cobrança: Visão do Banco Central
- Ações complementares à nova plataforma de cobrança
- Conclusões

Boleto de Pagamento – Alterações Recentes

2012 Circular nº

3.598

- Liquidação interbancária de boletos acima de R\$ 250 mil no STR, em até uma hora após o pagamento
- Ampliação do uso e previsão de duas espécies de boleto: boleto de cobrança e boleto de oferta
- Previsão da apresentação eletrônica

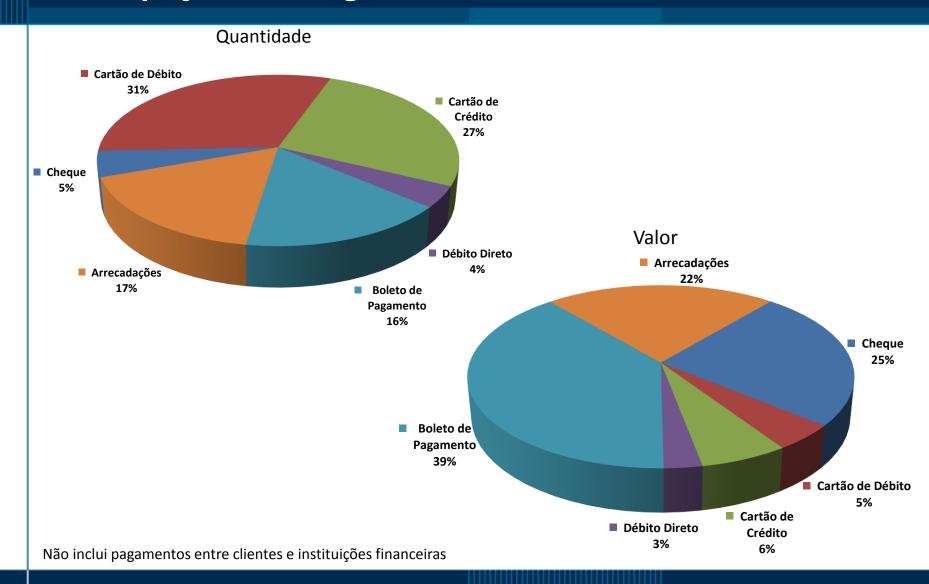
2013 Circular nº 3.656

- Alteração do nome do boleto de oferta para boleto de proposta
- Distinção entre os modelos do boleto de cobrança e boleto de proposta
- Transparência do boleto de proposta:
 - Somente pode ser enviado ao consumidor após manifestação prévia de aceitação da oferta
 - Não há obrigatoriedade de pagamento que, se ocorrer, significará a confirmação de aceitação da oferta
- Definição de informações mínimas que devem constar no boleto
- Apresentação eletrônica somente após manifestação favorável do pagador

Boleto de Pagamento Principais características

- Instrumento de pagamento com duas espécies padronizadas:
 - Boleto de cobrança: apresentação de informações sobre dívida em cobrança para pagamento de obrigação de qualquer natureza
 - Boleto de proposta: apresentação de informações sobre a oferta de produtos e serviços, a proposta de contrato civil ou o convite para associação, previamente levados ao conhecimento do pagador, e o seu pagamento:
 - é facultativo
 - significa a aceitação da obrigação
- Instituições financeiras devem assegurar:
 - uso adequado de cada uma das espécies de boleto de pagamento
 - a higidez da dívida em cobrança

Boleto de Pagamento Participação nos Pagamentos



Boleto de Pagamento Demandas por Melhorias e Reclamações

- Demanda por melhorias:
 - Mitigação do risco de fraudes
 - Pagamento em qualquer instituição após o vencimento
 - Sistemática de devolução e de acertos mais eficiente
 - Definição da responsabilidade das instituições pelo atendimento às reclamações dos pagadores
 - Adequação dos modelos de apreçamento do serviço de cobrança à diversidade de modelos de negócios
- Reclamações:
 - Não conformidade na apresentação do boleto de proposta
 - Controle ineficiente das instituições destinatárias sobre os boletos emitidos pelos próprios beneficiários

- Benefícios da Plataforma Centralizada (Febraban):
 - Base centralizada de beneficiários auxilia as instituições na habilitação do serviço de cobrança
 - Migração da cobrança sem registro para registrada
 - Facilita nos processos de conformidade das instituições às Circulares nº 3.598 e 3.656
 - Redução do volume de inconsistências
 - Recebimento de boleto vencido em qualquer instituição
 - Possibilidade de atualização dos boletos pelos beneficiários
 - Melhoria na rastreabilidade da cobrança, como prevenção à lavagem de dinheiro

Visão do BCB:

- Iniciativas de contenção do risco de fraude está em linha com o objetivo do BCB de zelar para que o sistema de pagamentos de varejo seja mais seguro
- A segurança do instrumento não deve afetar a sua eficiência
- O arranjo do boleto de pagamento deve seguir os princípios estabelecidos na Lei nº 12.865
 - atendimento às necessidades dos usuários finais, em especial liberdade de escolha
 - transparência e acesso a informações claras e completas sobre as condições de prestação do serviço
 - confiabilidade, qualidade e segurança do serviço de cobrança
 - promoção da competição entre os participantes
 - acesso não discriminatório aos serviços e às infraestruturas necessários ao funcionamento do arranjo

O que falta:

- Divulgação detalhada das características dos serviços de cobrança pelas instituições:
- Estabelecimentos de regras de resolução de disputas entre participantes
- Uniformização e divulgação dos procedimentos de atendimento aos clientes em caso de reclamação
- Campanha de estímulo à adesão de clientes para apresentação eletrônica
- Maior velocidade para os pagamentos de compras no comércio eletrônico

Conclusões:

- O boleto de pagamento é referência internacional como forma de facilitar pagamentos, inclusive para não bancarizados
- Transparência é preocupação relevante no marco legal e regulamentar dos arranjos e instituições de pagamento, em linha com o que ocorre na comunidade internacional
- Aumento da segurança e da eficiência do instrumento aumenta a demanda pelo serviço de cobrança
- O tombamento da carteira de cobrança sem registro para a carteira registrada não deve implicar em cobrança de tarifas referentes a fatos geradores já tarifados no modelo anterior
- O Banco Central pode disciplinar a cobrança de tarifas, comissões e qualquer outra forma de remuneração referentes ao serviço de cobrança se perceber uma elevação desproporcional nos preços praticados

Obrigado!